



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000
Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 102/2023

SÚMULA: Ratifica o Decreto Municipal de Cianorte nº199/2023 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de de Indianópolis, Estado do Paraná, senhor **JULIANO TREVISAN CORDEIRO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica ratificada a convocação a 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Cianorte e demais municípios que compõem a AMENORTE e dá outras providências.

Art. 2º - A 1ª Conferência Intermunicipal de Cultura de Cianorte e demais municípios que compõem a AMENORTE, etapa preparatória da IV Conferência Nacional de Cultura, a realizar-se no dia 25 de outubro de 2023, a partir das 19h00min, no Teatro Cândido Garcia, sito Avenida Brasil, 1123 – Zona 1, em Cianorte, Paraná, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Cultura de Cianorte e com a participação dos municípios de Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Terra Boa e Tuneiras do Oeste.

Art. 3º - Ratifica o Decreto Municipal de Cianorte nº 199, de 17 de outubro de 2023, em sua integralidade, que faz parte integrante deste ato.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 24 de outubro 2023.


JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.
Edição nº: 9093
Página nº: TRIB –B5
Data de: 25/10/2023